

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 1.451/2020

RETIFICAR A PORTARIA Nº 882/2020 QUE ACRESCENTA SERVIDOR À LISTAGEM ANEXAA PORTARIA Nº 583/2020, PARA REALIZAÇÃO DE REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450/ 2020.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019, resolve:

Art. 1º Retificar o período de adesão da servidora abaixo, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	SUBSECRETARIA	CARGO/TIPO DE CONTRATO	PERÍODO DE ADESÃO
LIDIANE MACHADO DE SOUZA MENEGUSSI	Subsecretaria de Apoio ao Ensino/SEME	Secretária Escolar (Efetiva)	11/08/2020 até 31/12/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2020.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.452/2020

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 10.600,00 (dez mil seiscentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de dezembro de 2020

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310032003000360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI

AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA

100100010000	31901143000		0,00	600,00
100100010000	33903007000		0,00	10.000,00
100100010000	31901101000		100,00	0,00
100100010000	31901142000		400,00	0,00
100100010000	31901145000		100,00	0,00
100100010000	33903017000		10.000,00	0,00
		Total por Ação	10.600,00	10.600,00
		Total por Unidade	10.600,00	10.600,00
		Total por Órgão	10.600,00	10.600,00
		Total da Movimentação	10.600,00	10.600,00

PORTARIA Nº 1.456/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.371/2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LIBIANA DAVEL MUNIZ**, lotada na SEMDEC, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 126/2020 21/12/2020	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ACISCI	Patrocínio a Campanha de Natal 2020 "Natal Feliz é Aqui. Vamos abraçar Cachoeiro!", no período de 04 a 28 de dezembro de 2020	1 - 21.821/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 2020.

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 1.457/2020

REGULAMENTA O CONCURSO DE REMOÇÃO E O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 28.532/2019,

